



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 27 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens:

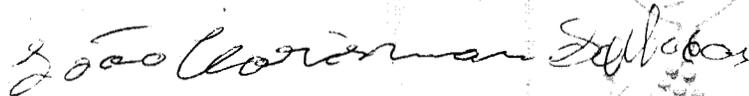
INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja instalado um bebedouro no Posto de Saúde do Bairro dos Fortes.

JUSTIFICATIVA

No Posto de Saúde do bairro não tem bebedouro, o que obriga os médicos, pacientes e agentes da saúde a tomar água da torneira, fato extremamente prejudicial à saúde.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2015.



João Clarismon Salvador
Vice-Presidente

